

**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA  
SEM DESONERAÇÃO  
CONFORME SINAPI/RS**

Declaro para os devidos fins que o percentual de encargos sociais utilizados para o orçamento da obra **COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO SANTA ROSA**, de acordo com tabela SINAPI, são de 111,10 % (hora) e 69,16% (mês), conforme composição discriminada abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA (%)	MÊS (%)
	Grupo A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
	Grupo B		
B1	Repouso semanal remunerado	17,93	Não incide
B2	Feriados	4,24	Não incide
B3	Auxílio enfermidade	0,87	0,67
B4	13° Salário	10,78	8,33
B5	Licença paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de chuva	1,53	Não incide
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,11	0,08
B9	Férias gozadas	7,74	5,98
B10	Salário maternidade	0,03	0,03
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>44,02%</b>	<b>15,71%</b>
	Grupo C		
C1	Aviso prévio indenizado	4,49	3,47
C2	Aviso prévio trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias indenizadas	5,05	3,90
C4	Depósito rescisão sem justa causa	3,65	2,82
C5	Indenização adicional	0,38	0,29
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>13,68%</b>	<b>10,56%</b>
	Grupo D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre o Grupo B	16,20	5,78
D2	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,40	0,31
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>16,60%</b>	<b>6,09%</b>
	<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>111,10 %</b>	<b>69,16%</b>

Jaguari/RS, 23 de dezembro de 2025.

**Rafael Fumaco Tambara**  
Eng. Civil CREA/RS 269809